



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.054, de 18 de maio de 2015.

“Abre Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.827, de 19 de maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 9.396,61 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 1 - Secretaria Da Agricultura

20.601.601.1907 - Progr. Nac. De Desenv.Sustentável De Ter. Rurais

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 9.396,61

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 9.396,61.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de maio de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos